



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1563, de 01 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 969/2016.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 799.553,59 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222,01
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.972,86
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.193,96
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.400,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198.012,59
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	1.083,74
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.966,96
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
08.244.0125.2-024 - Apoio a Programas Sociais	
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	75.201,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	4.280,39
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.213,21
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.001,00
12.361.0251.2-035 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	171.955,90
12.361.0403.2-038 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	1.341,95
13.122.1005.2-060 - Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.484,10
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.153,87
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.745,26
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	15.452,01
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.932,53
26.782.0710.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.099,39
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.213,94
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.985,92
TOTAL	799.553,59
Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:	
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
4.6.90.71.00.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	71.494,60
26.782.0501.1-043 - Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	726.058,99
TOTAL :	799.553,59

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de março do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade

Data supra.